



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão responsável pelo levantamento dos bens considerados inservíveis do Campus Santa Maria da Boa Vista e, mediante autorização, encaminhá-los ao Campus Petrolina Zona Rural**, conforme orientação constante no OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2019/PROAD/IFSERTAO-PE.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
JANDUÍ SALES DE SOUZA	3076272
GRAZZIELLI BRITO CARDOSO DA SILVA	1197152
FRANCISCO ERICKSON RAMOS DE MEDEIROS	1160484

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3 - Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).


Marja Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Portaria nº 719/2017